



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n° 131/2017

Corrente-PI, 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando a solicitação contida no Ofício 02/2017 de 01/02/2017 do Ilmo. Sr. Chefe do Cartório da 22ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

I- Ceder a servidora efetiva a Sra. **CLEUZA DE JESUS NEVES DE PADUA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 19716-1, ao Tribunal Eleitoral do Estado do Piauí, para servir junto à 22ª Zona Eleitoral, com ônus para o cessionário, até 22/06/2017.

II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 03 de fevereiro de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal